



## Instrução Normativa – IN 01 Procedimentos Licenciamento Ambiental



### **Objetivo**

Definir os procedimentos para o licenciamento ambiental a serem seguidos pela Fundação de Amparo de Meio Ambiente de Bombinhas - FAMAB.

### **Do processo administrativo**

Nos processos de licenciamento ambiental da FAMAB, serão adotados, no que couber, as Instruções Normativas, Matriz de Procedimentos Administrativos para o Licenciamento Ambiental, Portarias e Enunciados específicos do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, além de Termos de Referências, Portarias e Instruções Normativas específicas do FAMAB, legislação federal, estadual e municipal vigentes, em especial a Lei Estadual nº 14.675/2009 (Código Estadual de Meio Ambiente) e as Resoluções do CONSEMA/SC.

Poderá a equipe técnica ambiental, consideradas as características peculiares do empreendimento, solicitar dos requerentes informações, estudos e documentos complementares que entender necessários ou mitigar os documentos exigidos pela norma, especialmente quando as informações necessárias já constarem de outros elementos carreados ao processo administrativo.

Disciplinada a matéria por Legislação Municipal, a utilização das Instruções Normativas do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA/SC, poderá ser efetuada de forma subsidiária, conforme disposições do ato regulamentar respectivo.

Esta IN entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos.

Bombinhas, março de 2022

Flávio Steigleder Martins

Presidente FAMAB